

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL

Acordo de Doação nº TF - A6056

Projeto nº P158000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 21548 /FY24 - BR-CI-418826-NC-RFB

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO PARA O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DE VALOR DA CASTANHA-DO-BRASIL, DO AÇAÍ E DE ÓLEOS VEGETAIS NA RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviço de apoio técnico para o fortalecimento das cadeias produtivas e de valor da Castanha-do-Brasil, do Açaí e de Óleos Vegetais na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.

2. CONTEXTO

- 2.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação, incentivar o uso sustentável da floresta e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia. O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.
- 2.2. Projeto financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional *Amazon Sustainable Landscapes* que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 2.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 2.4. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, é responsável pela gestão das unidades de conservação federais e no escopo do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, é uma entidade operativa, responsável pela execução das atividades locais.
- 2.5. São duas as fases de execução do projeto: a fase 1, com execução entre 2018 e 2026, e

a fase 2, entre 2022 e 2026. Ambas são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4.

- 2.6. A Reserva Extrativista do Lago do Cuniã é uma unidade de conservação (UC) federal situada na Amazônia. Foi criada por meio do Decreto nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, e teve os seus limites posteriormente alterados pelo Decreto nº 3.449, de 9 de maio de 2000, e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.638, de 26 de dezembro de 2018. Mais especificamente, está localizada no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia. A Reserva Extrativista do Lago do Cuniã foi criada com o objetivo de garantir a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área. Uma vez que se trata de uma Reserva Extrativista, as disposições pertinentes ao regime especial de proteção ambiental desta área protegida estão definidas no artigo 18º da Lei 9.985/2000.
- 2.7. Com a finalidade de obter ganhos em eficiência gerencial e a otimização de recursos associados ao compartilhamento de estruturas físicas e equipamentos e à integração das equipes de trabalho nas unidades de conservação, foi criado o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Cuniã-Jacundá, um arranjo organizacional estruturador do processo gerencial entre unidades de conservação federais, integrando a gestão da Estação Ecológica de Cuniã, Floresta Nacional de Jacundá e Reserva Extrativista Lago do Cuniã.
- 2.8. As atividades que ora se pretende promover na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã estão integradas ao “Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem” do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. As atividades a serem desenvolvidas estão correlacionadas, em particular, ao tema/estratégia “Estruturação das cadeias de produtos não madeireiros”, guardando nexos com o indicador de “Áreas protegidas de uso sustentável sob práticas sustentáveis de manejo da terra apoiadas pelo projeto de acordo com critérios definidos”. Ademais, a contratação prevista está em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP), que é "expandir a área sob proteção legal e melhorar o gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira".

3. UNIDADE DEMANDANTE

- 3.1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), responsável pela gestão da Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação de serviço de apoio técnico para o fortalecimento das cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.
- 4.2. **Objetivos Específicos**

- a) Elaboração de Plano de Trabalho a ser elaborado a partir de metodologias participativas e inclusivas, atendendo as orientações apresentadas nesta ET, articulando com os atores-chave identificados, especialmente com: as organizações comunitárias da unidade de conservação e as famílias direta e/ou indiretamente envolvidas nas atividades socioprodutivas relacionadas às cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã; o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio/Cuniã-Jacundá, responsável pela gestão da área protegida em questão; a Coordenação de Produção e Uso Sustentável (COPROD) do ICMBio; e atores (real ou potencialmente) relevantes relacionados a diferentes elos das respectivas cadeias de valor, para tanto levando-se em conta um mapeamento, a ser realizado pela Contratada, da interdependência entre processos de educação, pesquisa, inovação, manejo, produção, beneficiamento, distribuição, comercialização e consumo dos produtos da sociobiodiversidade.
- b) A partir da interface com os atores-chave e de visitas técnicas em campo, realizar uma avaliação preliminar de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades e proceder discussão participativa destes cenários com as organizações comunitárias e famílias envolvidas, bem como com o ICMBio, chegando-se a um diagnóstico socioprodutivo refinado, que se mostre adequado para subsidiar a definição de uma estratégia adequada de assessoramento técnico para o fortalecimento dos empreendimentos comunitários associados às cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.
- c) Prestar serviço de suporte e assessoramento técnico de caráter preparatório e promover os debates pertinentes junto às comunidades locais, para tanto realizando oficinas de capacitação e de discussão técnica e participativa para o fortalecimento organizacional da Associação dos Moradores do Cuniã (ASMOCUN) e da Cooperativa de Agroextrativismo, Pesca e Piscicultura do Cuniã (COOPCUNIÃ), e para o desenvolvimento de capacidades locais objetivando promoção das cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.
- d) Sistematizar os resultados de cada etapa e elaborar relatórios parciais e relatório final de cumprimento da meta.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O Plano de Manejo da Reserva Extrativista Lago do Cuniã prevê os objetivos específicos desta unidade de conservação da natureza. Estes objetivos foram elaborados “de forma a refletir os objetivos do SNUC e da categoria de manejo (Lei nº 9.985/2000), os objetivos estabelecidos no decreto de criação da UC, além dos atributos próprios da RESEX, a serem especialmente conservados. Neste sentido, um dos objetivos específicos expressamente previstos é o de se promover “o uso múltiplo da floresta através do manejo dos produtos florestais não madeireiros, em especial da castanha-do-Brasil, açaí e óleos vegetais, com o desenvolvimento das cadeias de valor associadas”. Com efeito, o próprio Plano de Manejo da referida área protegida já prevê a expansão da atual produção de castanha, e aponta que outros recursos florestais não-madeireiros são comumente utilizados para alimentação, extração e produção de óleos,

artesanato, construção, látex e medicinal. A este respeito, prevê-se que uma exploração racional e ambientalmente sustentável destes recursos naturais pode contribuir para a consolidação de cadeias produtivas sólidas e duradouras, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico local.

- 5.2. A relação dos extrativistas com a castanha-do-Brasil (*Bertholletia excelsa*) faz parte das culturas de diversos povos e comunidades tradicionais da Amazônia há milênios, incluindo indígenas, quilombolas e ribeirinhos, fazendo parte das tradições e modos de vida dessas populações (Humb. & Bonpl.). O processo de coleta perpetua os modos de vida, delimita territórios e mantém vivas as culturas de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais (OCA, 2023). Na Amazônia, cerca de 60 mil pessoas de povos e comunidades tradicionais estão envolvidas na cadeia, chegando a contemplar 127 organizações comunitárias, 98 associações e 29 cooperativas (PIMENTA, 2021), além de 60 empresas de beneficiamento e comercialização (OCA, 2023).
- 5.3. O açaí (*Euterpe oleracea* Mart.) é uma das espécies da sociobiodiversidade amazônicas mais relevantes, por ser um item que garante a segurança alimentar das famílias agroextrativistas e por seu potencial para o mercado, devido seus múltiplos aproveitamentos para a indústria. O Brasil produz cerca de 1,7 milhão de toneladas por ano. O valor anual da produção no país é estimado em R\$ 6 bilhões, enquanto as exportações atingiram a marca de 6 mil toneladas (IBGE/PAM, 2021). A cadeia abarca cerca de 300 mil pessoas (SEDAP, 2016), incluindo mais de 150 mil famílias, 391 municípios e 13 estados brasileiros (IBGE, 2021). São mais de 200 empreendimentos comunitários atuando diretamente (IBGE, 2017).
- 5.4. A cadeia dos óleos vegetais amazônicos é formada por uma gama de espécies que tem seu uso e funcionalidades conhecidos, devido ao conhecimento ancestral dos povos e comunidades tradicionais. Entre as espécies mais populares, estão a andiroba (*Carapa guianensis* Aubl.), castanha-do-Brasil (*Bertholletia excelsa* Humb. & Bonpl.), pripioca (*Cyperus articulatus* L.), açaí (*Euterpe oleracea* Mart.), óleo-resina de copaíba (*Copaifera langsdorfii* Desf.), Murumuru (*Astrocaryum murumuru* Mart.), pracaxi (*Pentaclethra macroloba* (Willd.) Kuntze), Ucuuba (*Virola surinamensis* (Rol.) Warb.), buriti (*Mauritia flexuosa* L. f.), tucumã (*Astrocaryum aculeatum* G.Mey.) (PESCE, 2009; SOS AMAZONIA, 2018). Na região do Médio Juruá no Amazonas, a cadeia de oleaginosas na Resex Médio Juruá, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari e parte do Território Indígena Deni do Rio Xerua, envolve mais de 663 famílias e 2.652 agroextrativistas, incluindo mulheres (PCAB, 2023).
- 5.5. Estudos já realizados na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã apontam como soluções para o avanço das atividades socioprodutivas a qualificação da gestão técnica, administrativa e financeira dos empreendimentos comunitários, visando fortalecimento da organização socioprodutiva das comunidades locais, sendo condição primordial para que se possa alcançar resultados que ampliem os benefícios socioeconômicos almejados pelas famílias que desenvolvem as atividades produtivas.

6. ABRANGÊNCIA / LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTRATO

- 6.1. Todas as atividades serão realizadas em áreas situadas no interior da Reserva

Extrativista Lago do Cuniã, localizada no estado de Rondônia, com exceção de possíveis reuniões online e no escritório do NGI Cuniã-Jacundá.

7. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

7.1. Produto 1 - Plano de Trabalho

A contratada deverá entregar o Plano de Trabalho, validado e aprovado pela gestão da Unidade de Conservação, contendo no mínimo:

- (i) Contextualização, incluindo previsão de locais com maior potencial para a execução do projeto; descrição do contexto socioambiental, cultural, econômico e político; bem como dos principais problemas e desafios socioambientais enfrentados na região para a inclusão social e produtiva das comunidades, e dos gargalos envolvendo projetos e intervenções já desenvolvidos para enfrentar esses problemas; e caracterização do estágio atual de acesso a programas e a políticas públicas de inclusão produtiva nos territórios com maior potencial para a execução das atividades de apoio técnico;
- (ii) Atividades, metas e indicadores;
- (iii) Etapas e cronograma de execução;
- (iv) Metodologias e estratégias de cumprimento do objeto, em conformidade com as descrições desta ET;
- (v) Equipamentos, materiais, Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), insumos e infraestrutura disponíveis ou que precisarão ser adquiridos para execução das atividades;
- (vi) Composição da equipe técnica, com breve resumo das principais especialidades de cada membro da equipe e sua vinculação com a organização proponente, incluindo detalhamento da atuação nas cadeias da castanha-do-Brasil, açaí e óleos vegetais, descrevendo, sinteticamente, como cada integrante da referida equipe irá atuar em cada uma das etapas;
- (vii) Estratégias para engajamento das comunidades e extrativistas em todas as etapas para a execução do projeto, de modo a se atingir, no mínimo, 15 famílias. Deve-se atentar às questões de gênero, incentivando homens e mulheres a participarem de forma igualitária nos diálogos e consultas públicas do projeto.

7.1.1. Atividades:

- a) Sistematizar as informações para o planejamento da execução dos serviços, incluindo dados secundários;
- b) Realizar reuniões de discussão técnica preliminar com o NGI Cuniã-Jacundá e com a Coordenação de Produção e Uso Sustentável (COPROD) do ICMBio, para melhor delineamento de estratégias de inserção e de intervenção;
- c) A partir de discussão técnica inicial com as equipes do ICMBio, incluindo o NGI Cuniã-Jacundá e a COPROD, realizar uma primeira visita técnica à unidade de conservação, para interlocução com lideranças comunitárias, incluindo representantes da Associação dos Moradores do Cuniã (ASMOCUN) e da Cooperativa de Agroextrativismo, Pesca e Piscicultura do Cuniã (COOPCUNIÃ);

- d) Apresentar a proposta de atuação para a prestação dos serviços técnicos contratados e realizar a interlocução com lideranças comunitárias na visita técnica inicial em campo, incluindo representantes da Associação dos Moradores do Cuniã (ASMOCUN) e da Cooperativa de Agroextrativismo, Pesca e Piscicultura do Cuniã (COOPCUNIÃ);
- e) Pactuar e elaborar o cronograma de atividades, em articulação com a gestão da unidade de conservação e com os demais atores, internos e externos, estratégicos para o projeto;
- f) Elaborar e revisar o Plano de Trabalho;
- g) Discutir e validar a proposta de Plano de Trabalho com a equipe gestora da unidade de conservação e com a Associação dos Moradores do Cuniã (ASMOCUN) e da Cooperativa de Agroextrativismo, Pesca e Piscicultura do Cuniã (COOPCUNIÃ).

7.2. Produto 2. Diagnóstico Socioprodutivo, contendo:

- (i) Caracterização da situação de organização social e produtiva da Reserva Extrativista e, particularmente, dos processos de produção e comercialização relacionados às cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã (com detalhamento de formas de coleta, armazenamento e beneficiamento; dos produtos e subprodutos de cada atividade e das possibilidades de agregação de valor à produção, das alternativas de comercialização que atualmente estão sendo adotadas pelas famílias e/ou comunidades, da logística de escoamento da produção, de possíveis alternativas não exploradas de comercialização nos mercados público e privado, dos custos de produção e da renda média auferida pelas famílias envolvidas com as atividades produtivas em questão, além da infraestrutura disponível etc.);
- (ii) Identificação ou mapeamento dos atores, internos e externos, envolvidos nas cadeias da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais;
- (iii) Análise técnica de potencialidades e fragilidades dos empreendimentos comunitários.

7.2.1. Atividades:

- a) Realizar levantamento de dados secundários disponíveis sobre as cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã e de casos similares em outras unidades de conservação na Amazônia;
- b) Realizar visita técnica à Reserva Extrativista Lago do Cuniã para a identificação das condições de organização socioprodutiva local;
- c) Sistematizar e analisar as informações coligidas para que se tenha um panorama técnico preliminar dos atuais desafios para fortalecimento das cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, com identificação, em particular, de potenciais gargalos ou dificuldades relacionadas à gestão técnica, administrativa ou financeira dos empreendimentos comunitários;
- d) Realizar três (03) oficinas temáticas a partir de metodologias participativas, sendo uma para cada cadeia de valor incluída nesta ET, com duração mínima

de 1 dia, com pelo menos 15 participantes das comunidades locais e equipe gestora do ICMBio, com o objetivo de abordar as seguintes temáticas: situação socioprodutiva (atores, arranjos comerciais locais, redes de apoio, logística, beneficiamento, volumes, rastreabilidade da produção); identificação de potenciais riscos relacionados a direitos humanos e trabalho infantil; identificação de outros riscos socioambientais; identificação das espécies oleaginosas com potencial econômico e/ou culturalmente importantes; caracterização das rotas comerciais existentes;

- e) Conduzir reuniões locais - presenciais e/ou virtuais, com os atores relevantes para a consulta e coleta de dados pertinentes à caracterização das atividades produtivas na unidade de conservação, com foco mais detalhado e específico para as cadeias produtivas da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais;
- f) Realizar 01 oficina com a equipe do NGI Cuniã-Jacundá para apresentação oral e discussão do diagnóstico técnico sistematizado;
- g) Elaborar relatório técnico referente ao diagnóstico socioprodutivo consolidado, contendo análise técnica de dificuldades e desafios para fortalecimento das cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, e que incorpore uma proposta de assessoramento técnico para o fortalecimento das cadeias mencionadas (produto 3), com previsão inclusive de cronograma detalhado e de metodologias previstas;
- h) Como anexo do relatório técnico de diagnóstico socioprodutivo, apresentar registro de atividades de construção participativa realizadas em campo para o desenvolvimento do produto 2 (inclusive com as listas de presença, memória das atividades e o registro fotográfico pertinente, com discriminação de datas e de localidades, além das respectivas autorizações de uso de imagem).

7.3. Produtos 3: Proposta de assessoramento técnico para o fortalecimento das cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, contendo, no mínimo, a abordagem dos seguintes eixos temáticos:

- (i) Fortalecimento da gestão comunitária, contemplando a elaboração do Planejamento Estratégico para a gestão dos empreendimentos, a ser formulado a partir da interlocução com a Associação dos Moradores do Cuniã (ASMOCUN), com a Cooperativa de Agroextrativismo, Pesca e Piscicultura do Cuniã (COOPCUNIÃ) e do levantamento de necessidades documentais das organizações comunitárias e famílias para o acesso a políticas públicas de inclusão produtiva;
- (ii) Gestão socioprodutiva, construído a partir do levantamento de informações sobre:
 - (a) as atividades desenvolvidas pelas famílias e áreas de uso familiar e/ou coletivas, com localização e respectivas informações sobre atividades produtivas realizadas;
 - (b) volumes e preços praticados;
 - (c) períodos de safra e entressafra;
 - (d) questões sanitárias a serem observadas;
 - (e) desafios envolvendo a comercialização, como por exemplo, aqueles relacionados à adequada armazenagem e embalagem de produtos e;
 - (e) licenças ambientais específicas a serem obtidas;

- (iii) Capacitações, com foco em: (a) gestão organizacional e da produção; (b) mapeamento participativo dos castanhais; (c) boas práticas de manejo de açaizal; (d) saúde, segurança no trabalho e trabalho infantil; (e) oleaginosas: boas práticas de coleta, transporte, armazenamento e embalagens adequadas;
- (iv) Acesso a mercados: prospecção de oportunidades e preparação para resultados melhores na comercialização da produção, com foco tanto em mercados públicos quanto privados;
- (v) Transporte e logística: identificação de gargalos e oportunidades para otimização de condições de escoamento da produção.

7.3.1. Atividades:

- a) De modo didático e com linguagem adequada ao contexto, apresentar às comunidades e famílias beneficiárias da UC os resultados do diagnóstico socioprodutivo e, a partir da discussão deste diagnóstico, construir coletivamente a proposta de assessoramento técnico para fortalecimento das Cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, contribuindo para a compreensão de aspectos que requerem melhorias na gestão dos empreendimentos comunitários;
- b) Como pré-requisito para a construção de proposta de assessoramento técnico para fortalecimento das Cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, realizar as seguintes atividades:
 - Elaborar, junto com a Associação dos Moradores do Cuniã (ASMOCUN) e a Cooperativa de Agroextrativismo, Pesca e Piscicultura do Cuniã (COOPCUNIÃ), Planejamento Estratégico para o período de um a cinco anos, a partir de uma avaliação que leve em consideração: a) as formas tradicionais de controle ou organização da produção e comercialização, observando-se que, se necessário, deve-se elaborar e distribuir cadernetas de registro de produção por espécie; b) da situação documental das instituições em questão e as condições necessárias para acesso a políticas públicas de inclusão produtiva; c) a situação documental das família envolvidas ou com interesse de se engajarem nas atividades produtivas;
 - Gestão socioprodutiva: levantar informações acerca dos seguintes aspectos: (a) famílias e áreas de uso familiar e/ou coletivas, com localização e respectivas informações sobre atividades produtivas desempenhadas; (b) volumes e preços praticados; (c) períodos de safra e entressafra; (d) questões sanitárias a serem observadas; (e) desafios envolvendo a comercialização, como os relacionados à adequada armazenagem e embalagem; licenças ambientais específicas a serem obtidas;
 - Elaboração de propostas detalhadas de capacitação abrangendo: (a) gestão organizacional e da produção, contemplando o desenvolvimento de competências relacionadas aos seguintes temas: emissão de notas fiscais; documentação que deve ser retida; registros e controles administrativos e

financeiros (registro no livro caixa, fluxo de caixa, capital de giro, custo unitário); (b) mapeamento participativo dos castanhais, com elaboração de croquis juntamente com os participantes e construção de documento didático contendo orientações técnicas para boas práticas de manejo; (c) boas práticas de manejo de açazal (teoria e prática); (d) saúde e segurança no trabalho e trabalho infantil; (e) oleaginosas: boas práticas de coleta, transporte, armazenamento e embalagens adequadas;

- Acesso a mercados: identificar a documentação necessária para participar de mercados institucionais e fornecer açaí a órgãos públicos, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); prospectar possibilidades de comercialização e organizar o envio de amostras de óleos / resinas para possíveis compradores;
 - Transporte e logística: A partir das informações identificadas no diagnóstico, se necessário, apontar a necessidade de ajustes e recomendar melhores rotas logísticas e veículos, equipamentos e infraestruturas adequados para cada uma das cadeias produtivas previstas na ET.
- c) Apresentar ao NGI Cuniã-Jacundá e representantes da Associação dos Moradores do Cuniã (ASMOCUN) e da Cooperativa de Agroextrativismo, Pesca e Piscicultura do Cuniã (COOPCUNIÃ) os resultados em exposição oral prévia e incluindo os registros de atividades de construção participativa realizadas em campo para o desenvolvimento do produto 3 (com as listas de presença, memória das atividades e o registro fotográfico pertinente, com discriminação de datas e de localidades, além das respectivas autorizações de uso de imagem);
- d) Submeter a versão final da proposta de assessoramento técnico para fortalecimento das Cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais para a consulta das comunidades envolvidas, com o apoio dos dirigentes das organizações comunitárias, e ao NGI Cuniã-Jacundá.

7.4. Produto 4: Relatório Parcial da implementação da proposta de assessoramento técnico para fortalecimento das Cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, contendo, no mínimo:

- (i) Descrição das atividades de assistência e assessoramento técnico desenvolvidas após a aprovação da proposta de assessoramento técnico (produto 3), objetivando o fortalecimento das cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã;
- (ii) Descrição do status de implementação da proposta de assessoramento técnico, detalhando, para o período em referência, possíveis avanços e dificuldades enfrentadas para execução das atividades previstas no referido documento, incluindo detalhamento dos resultados já alcançados envolvendo:
 - a) O fortalecimento da gestão comunitária, incluindo o Planejamento Estratégico devidamente elaborado para a gestão dos empreendimentos e a resolução de pendências documentais das organizações comunitárias e famílias para o acesso a políticas públicas de inclusão produtiva;

- b) O fortalecimento da gestão socioprodutiva, com informações consolidadas a respeito das atividades desenvolvidas pelas famílias e áreas de uso familiar e/ou coletivas, a identificação georreferenciada de áreas de uso e informações sobre as atividades produtivas desenvolvidas; volumes e preços praticados; períodos de safra e entressafra; questões e pendências sanitárias a serem observadas; e desafios envolvendo a comercialização;
- c) Atividades de capacitação realizadas, com foco em gestão organizacional e da produção; mapeamento participativo dos castanhais; boas práticas de manejo de açaizal (teoria e prática); saúde, segurança no trabalho e trabalho infantil; e fortalecimento da cadeia de oleaginosas (boas práticas de coleta, transporte, armazenamento, embalagens adequadas);
- d) Assessoramento técnico para acesso a mercados, com descrição de ações realizadas para possibilitar comercialização em mercados públicos e privados;
- e) Levantamento de necessidades de transporte e logística para a resolução de gargalos e otimização de condições de escoamento da produção.

7.4.1. Atividades:

- a) Conforme cronograma constante na proposta de assessoramento técnico para fortalecimento das Cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, desenvolver atividades de assessoramento técnico para: o fortalecimento da gestão comunitária; fortalecimento da gestão socioprodutiva; capacitação em temas prioritários; ampliação de acesso a mercados; identificação de gargalos e oportunidades de otimização na logística de escoamento da produção;
- b) Elaborar o Relatório Parcial de execução, contendo a análise pertinente e uma avaliação dos resultados parciais alcançados, à luz dos indicadores e metas definidos.

7.5. Produtos 5: Relatório Final de execução do serviço de suporte e assessoramento técnico, contendo, no mínimo:

- (i) Elaborar o Relatório Final de execução, contendo a análise pertinente aos desafios e dificuldades verificados, de acordo com os produtos previstos nesta ET;
- (ii) Apresentação de análise que traga recomendações para:
 - a) O fortalecimento da participação e do controle social comunitário envolvendo os empreendimentos coletivos associados às cadeias produtivas e de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã;
 - b) O continuado aprimoramento da gestão técnica, administrativa e financeira dos empreendimentos comunitários em questão;
 - c) O balizamento de eventuais futuros investimentos nas três cadeias de produtos da sociobiodiversidade;
 - d) Que norteiem o fortalecimento da participação social nos empreendimentos comunitários e eventuais futuros investimentos nas cadeias produtivas e de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais.

7.5.1. Atividades:

- a) Conforme cronograma constante na proposta de assessoramento técnico para

fortalecimento das cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, desenvolver atividades de assessoramento técnico para: o fortalecimento da gestão comunitária; fortalecimento da gestão socioprodutiva; capacitação em temas prioritários; ampliação de acesso a mercados; e

- b) Elaborar o Relatório Final de execução, contendo a análise pertinente aos desafios e dificuldades verificados (incluindo avaliação de metas previstas, conforme indicadores estabelecidos), além de recomendações que norteiem o fortalecimento da participação social nos empreendimentos comunitários; do aprimoramento da gestão dos empreendimentos comunitários e; eventuais futuros investimentos nas cadeias produtivas e de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais.

8. INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. O ICMBio, por meio do Núcleo de Gestão Integrada Cuniã-Jacundá, disponibilizará arquivos relativos às publicações e materiais disponíveis que poderão contribuir para a elaboração do projeto e que estejam relacionados ao fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade, com ênfase para as cadeias da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais, devendo também colaborar para a mobilização das lideranças comunitárias para a(s) oficina(s) participativa(s) e reuniões de apresentação dos produtos.
- 8.2. A contratada arcará com todos os custos inerentes às atividades do Contrato, incluindo o deslocamento da equipe em todas as atividades de campo, escritório e visitas técnicas, bem como com as despesas de alimentação e deslocamento dos comunitários beneficiários, para participação nas oficinas participativas e nas reuniões de apresentação dos produtos, envolvendo no mínimo 15 famílias residentes.
- 8.3. A aquisição e disponibilização dos meios, equipamentos, veículos, obras, insumos, materiais, ferramentas e eventual mão de obra necessárias ao desenvolvimento do conjunto nos serviços técnicos previstos nesta ET, incluindo o custeio de toda a equipe para assistência e assessoramento técnico e para as atividades de capacitação, além de todas as despesas inerentes ao suporte técnico que se fizer necessário, são de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada, configurando custos e atividades que correrão a suas expensas.
- 8.4. Sempre que possível deverá ser dada preferência para a aquisição de materiais e insumos e contratação de mão-de-obra local, das famílias beneficiárias da unidade de conservação.
- 8.5. Quando houver a necessidade ou for oportuna a presença de equipes do ICMBio para acompanhamento de atividades relacionadas à prestação de serviços técnicos na unidade de conservação, a autarquia federal deverá buscar contribuir para o bom desenvolvimento das ações previstas, mas competirá à Contratada o custeio de despesas de deslocamento (de ida e regresso entre a cidade de Porto Velho e a unidade de conservação), bem como de alimentação, de até três servidores do Instituto para cada atividade a ser desenvolvida na Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.

9. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTA ET

9.1. Consulta a povos originários e populações tradicionais

Em caso de sobreposição direta com os territórios ou áreas de uso de povos originários e populações tradicionais com os locais onde as atividades desta ET serão executadas, deverão ser adotadas as orientações dispostas no conteúdo do Marco de Políticas com Povos Indígenas e da Matriz de Processo, disponíveis em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>, para além dos protocolos e metodologias próprias de consulta caso existam.

9.2. Mecanismo de sugestões e queixas (MSQ)

a. Deverá fazer parte das rotinas das consultorias a sensibilização das(os) beneficiárias(os) para o uso do MSQ do Projeto ASL visando assegurar que quaisquer situações com dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas de forma identificada ou anônima, e tratadas.

b. Como parte dos produtos/relatórios previstos nesta ET a serem entregues após a realização de atividades diretamente com as(os) beneficiárias(os) deverão ser reportadas por escrito e outras formas de registro, a sensibilização sobre o MSQ realizado durante as atividades, a CI-Brasil fará as orientações e entregará material (kit MSQ) na fase de reunião de abertura para o início da consultoria.

9.3. Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)

A coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

9.4. Salvaguardas socioambientais

Deverão ser rigorosamente observadas pela Contratada, na integralidade do que for aplicável, as políticas de salvaguardas acionadas pelo projeto, ficando evidenciado que a submissão de proposta e a assinatura de contrato implicam pleno conhecimento e concordância quanto ao atendimento do disposto, em particular, no Marco de Gestão Socioambiental e no Marco de Políticas com Povos Indígenas (para mais detalhes, consultar a seção de “documentos do projeto” em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO E ACEITE DOS PRODUTOS

10.1. Todos os produtos devem ser apresentados por escrito, sempre que possível em linguagem de fácil entendimento e adequada à realidade sociocultural das comunidades beneficiárias da unidade de conservação, mas a apresentação formal dos documentos escritos deve ser precedida de exposição oral e debate com a gestão da área protegida, lideranças comunitárias e, quando possível, parceiros externos, com vistas à sua adequação e eventual aprimoramento.

10.2. Todos os produtos, com exceção do Produto 1 – Plano de Trabalho, devem ser acompanhados de registro fotográfico, com informação georreferenciada do local, data, ocasião/atividade e identificação das pessoas, quando for o caso, em cada foto;

- 10.3. Às custas da empresa contratada, os produtos escritos devem ser disponibilizados em arquivos digitais nos formatos “word” e “pdf” à Contratante, sendo também entregue uma via impressa para a gestão da Reserva Extrativista do Lago do Cuniã.
- 10.4. Deverão ser realizados os ajustes solicitados pelo ICMBio, em todos os documentos e relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas.
- 10.5. Todos os mapas produzidos deverão ser georreferenciados. Os dados geoespaciais deverão ser apresentados no sistema de coordenadas SIRGAS 2000 UTM-20 Sul, em formato shapefile, com os metadados dos campos (colunas de atributos) preenchidos em planilha anexa ou nas ferramentas dos programas de sistemas de informações geográficas.
- 10.6. Os produtos apresentados serão considerados aceitos após análise técnica do documento que comprove o adequado cumprimento da etapa relativa ao produto apresentado, podendo ser exigida ainda a apresentação de documentos fiscais, contratos de trabalho ou outros documentos formais que comprovem a prestação do serviço e a disponibilização dos materiais, equipamentos e insumos necessários.
- 10.7. As parcelas de desembolso somente serão autorizadas após o aceite do produto nos termos do subitem 10.6.

11. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura das partes.

12. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DE DESEMBOLSO

- 12.1. Os prazos de entrega dos produtos estão listados no quadro 1 e incluem o prazo para adequação dos produtos apresentados.

Quadro 1. Cronograma de entrega dos produtos e de desembolso das parcelas.

Produto	Descrição do produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)
1	Plano de Trabalho	30
2	Relatório Técnico do Diagnóstico Socioprodutivo	90
3	Proposta de assessoramento técnico para o fortalecimento das Cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais	120
4	Relatório Parcial da implementação da Proposta de assessoramento técnico para fortalecimento das Cadeias de valor da castanha-do-Brasil, do açaí e de óleos vegetais na Reserva Extrativista Lago do Cuniã	240
5	Relatório Final de execução do serviço de suporte e assessoramento técnico	345

13. QUALIFICAÇÃO, PERFIL EXIGIDO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

13.1. Da Contratada - PJ deverá apresentar:

- 13.1.1. Experiência com atividades de apoio técnico a povos e comunidades tradicionais na Amazônia, especialmente em projetos voltados para o fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade;
- 13.1.2. Experiência com atividades em unidades de conservação, em terras indígenas, em territórios quilombolas ou em assentamentos de reforma agrária da Amazônia;
- 13.1.3. Experiência com projetos junto a povos e populações tradicionais, contemplando atividades de organização comunitária e condução de oficinas participativas.

13.2. Da Equipe Técnica

- 13.2.1. A equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) profissionais, com a qualificação mínima exigida, conforme descrição no Quadro 2.

Quadro 2. Qualificação da equipe técnica para execução dos serviços.

PERFIL	DESCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA
Coordenador de Projeto	Nível superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, ou cursos de áreas correlatas. 1 Coordenador de Projeto.	Experiência profissional obrigatoriamente com: (i) produção de documentos técnicos; (ii) gestão ou coordenação de projetos; (iii) atividades de assistência e/ou assessoramento técnico para povos e comunidades tradicionais; (iv) promoção de cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica.
Coordenador do Trabalho de Campo	Nível superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, ou cursos de áreas correlatas. 1 Coordenador de Campo.	Experiência profissional obrigatoriamente com: (i) trabalho de campo; (ii) facilitação de oficinas participativas; (iii) atividades de assistência e/ou de assessoramento técnico para povos e comunidades tradicionais; (iv) promoção de cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica.

13.3. Equipe de Apoio

- 13.3.1. A equipe de apoio fica a critério da contratada, em número suficiente e com a

qualificação necessária à execução dos serviços previstos nesta ET.

14. Dos Critérios de Seleção das Propostas

- 14.1. A apresentação de proposta pela licitante pressupõe o conhecimento de todos os termos, exigências, critérios e requisitos da presente especificação técnica e demais critérios administrativos do certame.
- 14.2. As comprovações relativas à experiência da PJ devem ser apresentadas de modo separado e organizado para cada um dos itens em face dos quais a experiência requerida será avaliada (isto é, com demonstração específica para o item 13.1, para o 13.2, para o 13.3 desta Especificação Técnica), sendo encaminhadas quando da apresentação da manifestação de interesse.
- 14.3. As comprovações mínimas da experiência profissional da equipe técnica dar-se-ão através de atestado/certificados e/ou declarações que comprovem a experiência de cada membro da equipe técnica, devendo ser encaminhadas quando da apresentação da manifestação de interesse.
- 14.4. As comprovações mínimas da experiência da instituição (PJ) devem ser devidamente apresentadas quando da apresentação da proposta. As comprovações devem ser realizadas por meio de cópias de contratos ou instrumentos de cooperação ou parceria firmadas, com a respectiva demonstração de cumprimento integral ou parcial do objeto destas avenças, ou de atestados/certificados e/ou declarações que comprovem de maneira inequívoca a experiência da organização envolvendo atividades relacionadas ao objeto desta Especificação Técnica.
- 14.5. As comprovações feitas através de Atestado de Capacidade Técnica deverão comprovar ter o licitante fornecido ou executado satisfatoriamente serviços equivalentes ou compatíveis com o objeto da presente Contratação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita consulta à(s) entidades(s) atestante(s). Poderá ser exigido, em diligência, que seja apresentada cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.
- 14.6. É de responsabilidade do licitante o preenchimento do Formulário de Cadastro de Novo Fornecedor, caso ainda não tenha cadastro com a CI-Brasil, acessando o link: <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> . No caso de já possuir cadastro, a atualização de dados, caso necessário, poderá ser efetuada no mesmo acesso.

15. MONITORAMENTO DO CONTRATO

- 15.1. A Unidade Operativa ICMBio terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pela contratada, bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI-Brasil fará a supervisão da execução do contrato e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos.
- 15.2. A CI-Brasil deverá validar os pareceres/notas técnicas de aprovação dos produtos elaborados pela equipe designada pelo ICMBio após o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas nesta ET.

16. REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>.

OBSERVATÓRIO CASTANHA-DA-AMAZÔNIA. A Castanha-da-Amazônia [livro eletrônico]: aspectos econômicos e mercadológicos da cadeia de valor / Organização Observatório Castanha-da-Amazônia (OCA). – Brasília, DF: Mil Folhas do IEB, 2023.

PESCE, C. (2009). Oleaginosas da Amazônia. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural.

PIMENTA, C. Finanças que impactam: estudo sobre oportunidades de financiamento para a cadeia da castanha-do- -Brasil. 1 ed., Belém, Pará: CONEXSUS, 2021.

SOS AMAZONIA. Projeto Valores da Amazônia. 2018. Disponível em: <https://sosamazonia.org.br/valoresdamazonia>.